



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1103/2018

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SENHOR FREDERICO RECH SOBRINHO, A VIAJAR AS CIDADES DE IRATI E A CURITIBA NO ESTADO DO PARANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I - AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. FREDERICO RECH SOBRINHO, a viajar as cidades de Irati e Curitiba no estado do Paraná, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de dezembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1645 Página 88-89 Ano: VII

Data: 04/12/2018